



Ministério de

Política Nacional de Biocombustíveis Lei nº 13.576/17

Plano de Trabalho

Fotos: LINICA ARIOVE e GRANRIO

Plano de Trabalho do Comitê RenovaBio



Proposta:

- Abril a Junho/2018: ênfase na elaboração da recomendação ao CNPE, conforme cronograma a seguir (recomendação de que trata o § 3º, art. 1º, do Decreto nº 9.308/18, referente aos limites máximos para as metas compulsórias de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis)
- Julho a Dezembro/2018: a definir a partir de julho
- O trabalho do Comitê RenovaBio é permanente, não se encerra com a definição do 1º ciclo de metas.
- A cada ano, o Comitê deverá fazer nova recomendação ao CNPE, para os 10 anos subsequentes. Ou seja, participa da definição de um novo ciclo de metas.
- Ademais, o monitoramento do abastecimento nacional de biocombustíveis, realizado pelo Comitê, continuadamente, servirá de base, nos termos previstos no art. 11 da Lei nº 13.576, de 2017, para a definição:
 - I das metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis, e dos respectivos intervalos de tolerância;
 - II dos critérios, diretrizes e parâmetros para o credenciamento de firmas inspetoras e a Certificação de Biocombustíveis; e
 - III dos requisitos para regulação técnica e econômica do Crédito de Descarbonização.

Cronograma de Abril a Junho/2018



	24/jun/18	Início da vigência das metas compulsórias de reduções de emissões. Data determinada na lei.
	07/jun/18	Reunião Ordinária do CNPE programada para esta data. Deliberação sobre a definição das metas.
	25/mai/18	Secretaria do CNPE submete aos membros do Conselho a proposição de metas e os subsídios à tomada de decisão.
	23/mai/18	Submissão do resultado da 5ª reunião ao Ministro de Minas e Energia, para posterior encaminhamento ao CNPE.
	22/mai/18	5ª Reunião Ordinária do Comitê RenovaBio.
		Consolidação das considerações e sugestões da Consulta Pública. Deliberação e aprovação da proposição para as metas
		que serão submetidas ao CNPE, após prévia aprovação do Ministro de Minas e Energia.
	16/mai/18	Término da Consulta Pública.
	30/abr/18	Início da Consulta Pública.
	25/abr/18	4ª Reunião Ordinária do Comitê RenovaBio.
		Deliberação e aprovação da proposição da recomendação para as metas que irão à Consulta Pública (limites e cenários).
		Submissão da deliberação do Comitê ao Ministro de Minas e Energia.
	18/abr/18	3ª Reunião Ordinária do Comitê RenovaBio.
		Avaliação dos resultados do modelo. Reavaliação, eventual, de premissas e definição de cenários.
	11/abr/18	2ª Reunião Ordinária do Comitê RenovaBio.
		Deliberação sobre aprovação do modelo de análise. Deliberação das premissas e variáveis principais para elaborar a
		recomendação para as metas de redução de emissões.
	02/abr/18	1ª Reunião Ordinária do Comitê RenovaBio.
		Deliberação sobre o plano de trabalho. Apresentação do modelo de análise de proposição das metas de redução de
		emissões. Deliberação sobre pontos a aperfeicoar no modelo.

Organização das reuniões do Comitê RenovaBio



- Realizada com apoio do Departamento de Biocombustíveis (MME/SPG/DBIO): secretariado, ata, convites etc.
- Reunião eficiente e produtiva:
 - Controle rígido do tempo
 - Pauta antecipada
 - Foco nos assuntos tratados em cada ponto da pauta
 - Abertura para discussão construtiva. O responsável por determinado assunto da pauta deverá buscar expor o tema objetivamente. Em sequência, os demais membros do comitê poderão fazer suas intervenções. Importante todos colaborarem para que todas as pessoas tenham oportunidade de falar.
 - Inscrição para fala: prioridade dos membros efetivos do Comitê. Em sequência, os convidados.
 - Ata de reunião redigida pela coordenação do Comitê e submetida à aprovação dos membros. Em sequência, tornada pública.